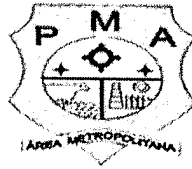


# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 ANO XXVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3073

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
JOÃO ELTON SILVA NUNES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º Secretário  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURA) DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) - DEM  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - PSDB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
CARLOS COPREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Delega competência).....Pág. 3  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR.....Pág. 3  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico nº SRP PE  
2019.001.002.003 e 004.PMA.SEMED).....Pág. 3, 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO nº 073/2018.....Pág. 4, 5  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2019.....Pág. 6  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6  
TERMO DE RAT. DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6  
ERRATAS.....Pág. 6, 7

#### SEC. MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR.....Pág. 7, 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-PMA/SESAU (Resultado  
da habilitação).....Pág. 8, 9

#### SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 9  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9, 10

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias).....Pág. 10

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.948, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência ao Secretário Municipal de Gestão de Governo do município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos II, VIII e XX, parágrafo único e 72, inciso IV, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 e,

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;

Considerando a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica conferida delegação de competência ao Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município, CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, portador do RG nº 2647717-SSP/PA e CPF/MF nº 212.391.692-72, em substituição a VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador do RG nº 1879138-SSP/PA e CPF/MF nº 428.635.382-68 para que, no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGDV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.978.760/0001-97, pratique todos os atos de gestão necessários, e, em especial:

- a) Autorizar a realização, homologar e adjudicar licitações;
- b) Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
- c) Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
- d) Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação;
- e) Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
- f) Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas "a", "d" e "e";
- g) Autorizar a emissão, anulação e assinatura de empenho;
- h) Aprovar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
- i) Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
- j) Conferir e aprovar a prévia da folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da sua Secretaria.

Parágrafo único - A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ/MF nº 28.978.760/0001-97, praticar em conjunto com a Diretora Financeira NELCY SILVA QUINTO, portadora do RG nº 5267219-SSP/PA e CPF/MF nº 257.593.702-78 os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único - Todos os atos constantes do *caput* deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.

Art. 3º - Fica excluída da delegação de competência prevista na alínea "f" do artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais, cuja competência é da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - As competências atribuídas neste Decreto poderão, por ato próprio, ser delegadas pelo Secretário Municipal, nas suas ausências ou impedimentos, para servidor de sua respectiva unidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 19.579, de 23 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.  
19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais conferidas pelo art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto 17.916, de 08 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, reconheço a dívida no valor R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em favor da empresa GRUPO NC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.016.893/0001-75, cujo objeto é a locação de veículos no mês de dezembro de 2018, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2018), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2019.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais conferidas pelo art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto 17.916, de 08 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, reconheço a dívida no valor de R\$57.036,35 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 05.054.937/0001-63, referente ao ressarcimento da cessão da servidora Cláudia do Socorro Silva, nos meses de fevereiro a dezembro de 2018.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2018), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 18 de fevereiro de 2019.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.001.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Café, Açúcar, Leite, Adoçante, Filtro, Água Mineral em copo de 200 ml, Garrafa de 1,5 l, Néctar de Frutas e

refrigerante) para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 01/03/2019, às 10h00min. Horário de Brasília.  
Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.002.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 01/03/2019, às 13h00min. Horário de Brasília.  
Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.003.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene) para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 07/03/2019, às 10h00min. Horário de Brasília.  
Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE Nº 2019.004.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Tonner, Cartucho e Periféricos) para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 07/03/2019, às 13h00min. Horário de Brasília.  
Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 073/2018 - SEMCAT

• CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro centro, Ananindeua-PA

• CONTRATADA: A empresa DAILSON DA SILVA SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, sociedade empresária, com sede à Avenida João Gomes Pedrosa, 503, na cidade de Peixe-boi, estado do Pará, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.810.956/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, senhor DAILSON DA SILVA SOUZA, residente e domiciliado na cidade de Peixe-boi/PA, portador do CPF/MF nº 003.378.062-50 e da carteira de identidade nº 5550454 SSP/PA.

• OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), do Edital de Sistema de Registro de Preços nº 2018.001.PMA.SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

#### • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Proteção da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302400- Material p/ manutenção de bens imóveis

FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042201 Implementação das Ações da Proteção da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302400- Material p/ manutenção de bens imóveis

FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302400- Material p/ manutenção de bens imóveis

FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 Implementação das Ações com indice de gestão

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302400- Material p/ manutenção de bens imóveis

FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Proteção da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302400- Material p/ manutenção de bens imóveis

FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS



ANO CXXVII DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.807

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
19 de fevereiro de 2019

56 Páginas

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

**PUBLICAÇÕES**  
91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**ASSINATURA ANUAL**  
Capital R\$ 400,00  
Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

**VENDE DE EXEMPLAR**  
Avulso R\$ 2,00 | Atrasado R\$ 3,00

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Capital R\$ 200,00  
Outras cidades R\$ 350,00

**ASSINATURA / RECLAMAÇÃO**  
91 4009-7810 / 4009-7818

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 3  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 3  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 7  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** ..... - PÁG. 7  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO** ..... - PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 8  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 9  
**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 9  
**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** ..... - PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 11  
**HOSPITAL OPHIR LOYOLA** ..... - PÁG. 14  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** ..... - PÁG. 15  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA**  
**E HEMATOLOGIA DO PARÁ** ..... - PÁG. 15  
**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL**  
**DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA** ..... - PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS**  
**DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 18  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ** ..... - PÁG. 18  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 19  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.** ..... - PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE**  
**E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** ..... - PÁG. 20  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR** ..... - PÁG. 20  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ** ..... - PÁG. 21  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 21  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES** ..... - PÁG. 24  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 24  
**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA** ..... - PÁG. 25  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA**  
**PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 28  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ** ..... - PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 29  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 35  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ** ..... - PÁG. 36

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA**  
**E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**MINERAÇÃO E ENERGIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO DO PARÁ** ..... - PÁG. 37  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 37  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 40  
**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE**  
**TRANSPORTES METROPOLITANO** ..... - PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 40  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO**  
**A ESTUDOS E PESQUISAS** ..... - PÁG. 41  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 42

### JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 42

### LEGISLATIVO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 42

### TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 44  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 44

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 48  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** ..... - PÁG. 48

### MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 50

### EMPRESARIAL

..... - PÁG. 54

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Hélder Zuhli de Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolia Balestrel

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Glissepp Sival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hans Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Sílvio Roberto Viseu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Blitencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: Hans Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864/3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yohelji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luchaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro O de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Filho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayran Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Gerat: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boushous Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hill Careira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Lella Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CRECREDICADO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Luitfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
AVISO - LEILÃO Nº 001/2019.**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará-PA, torna público para conhecimento dos Interessados que DECIDIU TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação - Leilão nº 001/2019. Data da Publicação: Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 15/02/2019 (sexta-feira), pag. 58. **Gildásio Rodrigues dos Santos - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 407861

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALINÓPOLIS****AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço por item, como o objetivo aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro para os veículos pesados e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Salinópolis. Data de abertura do certame: 07/03/2019 às 9:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA. Fone: 91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 às 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br). **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS**

Protocolo: 407862

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.  
CONTRATADA: LN DA COSTA - EPP - CNPJ: 05.360.995/0001-15  
CONTRATOS: Nº 0102007/2019-PMSBP - R\$ 1.820,00 (Um mil, oitocentos e vinte reais), Nº 0102008/2019-FME - R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais), Nº 0102009/2019-FUNDEB - R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais), Nº 0102010/2019-FMS - R\$ 12.740,00 (Doze mil, setecentos e quarenta reais), Nº 0102011/2019-FMAS - R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 407863

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PMSIP/SMS.**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos especiais de uso contínuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 01/03/2019 às 10hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital Disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacoesantaizabel@outlook.com](mailto:licitacoesantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas,**  
PREGOIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 407864

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE Nº 2019.004.PMA.SEMED**  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Tonner, Cartucho e Periféricos) para suprir as necessidades de fornecimento Interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.  
Data/Hora de Abertura das Propostas: 07/03/2019, às 13h00min. Horário de Brasília. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

Protocolo: 407609

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.003.PMA.SEMED**  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene) para suprir as necessidades de fornecimento Interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 07/03/2019, às 10h00min. Horário de Brasília. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

Protocolo: 407608

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.002.PMA.SEMED**  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) para suprir as necessidades de fornecimento Interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 01/03/2019, às 13h00min. Horário de Brasília. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

Protocolo: 407606

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.001.PMA.SEMED**  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Café, Açúcar, Leite, Adoçante, Filtro, Água Mineral em copo de 200 ml, Garrafa de 1,5 l, Néctar de Frutas e refrigerante) para suprir as necessidades de fornecimento Interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 01/03/2019, às 10h00min. Horário de Brasília. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2019.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

Protocolo: 407604

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ  
ADITIVO DO CONTRATO PG Nº 07/2018**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PG Nº 07/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CGC/MF nº 10.249.381/0001-09. Contratado: Schussler e Leite LTDA EPP, Cnpj nº 07470270/0001-05, com sede à Rua Terezinha Abreu Vita, 127, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia, PA; objeto locação de veículos coletivos destinado ao transporte escolar ano letivo 2019, valor do contrato: R\$ 1.706.027,00 - hum milhão setecentos e seis mil, vinte e sete reais. Lote I: Ônibus escolar capacidade 41 passageiros: R\$ 4,12 - quatro reais e doze centavos/km, e valor global para 397.260, km/ano de R\$ 1.636.711,00 - (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e onze. Lote II: Micro - ônibus escolar capacidade 21 passageiros: R\$ 4,03 - quatro reais e três centavos/km, valor global para 17.200 km/ano de R\$ 69.316,00 (sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais). Fundamento Legal Art. 57, II; Art 65, I-b, II-d; da Lei nº 8.666/93. Vigência: início: 01.02.2019, vencimento: 31.12.2019.

Santa Maria das Barreiras, 28 de dezembro 2018

**José Barbosa de Faria**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 407865

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA  
AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEMMA**

Objeto: Contratação do serviço de publicação, para atendimento ao disposto no art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais, para atender a secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 13 de março de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br).

**Paulo Viniciu Santos Medeiros - Pregoeiro da SEMMA.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SEMMA**

Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 12 de março de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br). Paulo Viniciu Santos Medeiros - Pregoeiro da SEMMA; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SEMMA. Objeto: Prestação de serviço de agendamento de viagem, emissão de boleto de passagem aéreas para trechos nacionais e internacionais, ida e volta, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 15 de março de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br).

**Paulo Viniciu Santos Medeiros - Pregoeiro da SEMMA.**

Protocolo: 407866

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2019 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Prefeituras/Estado do Pará/Prefeitura Municipal de Ananindeua

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019/4/PMA/SEMED - SRP PE

Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Tonner, Cartucho e Periféricos) para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua durante o exercício de 2019.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 07/03/2019, às 13h00min. Horário de Brasília. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua-PA, 18 de fevereiro de 2019.

**PRISCILLA MENDES**  
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 2019.002.PMA.SEMED**

PROCESSO: 3669/2018-SEMED

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2019.002.PMA.SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3669/2018-SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o Termo Resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

**LOTE 1:** SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 21.371.607/0001-58 - Adjudicado no valor de R\$3.456.700,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais);

**LOTE 2:** SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 21.371.607/0001-58 - Adjudicado no valor de R\$417.900,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais);

**LOTE 3:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$88.300,00 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos Reais);

**LOTE 4:** W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 13.074.027/0001-70 - Adjudicado no valor de R\$383.899,00 (Trezentos e Ditenta e Três Mil, Ditocentos e Noventa e Nove Reais);

**LOTE 5:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$31.625,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais);

**LOTE 6:** W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 13.074.027/0001-70 - Adjudicado no valor de R\$296.995,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PE.2019.002.PMA.SEMED.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2019.

Sebastião Piani Godinho  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIOClaudia do Socorro Silva de Melo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
PROCESSO Nº. 3670/2018-SEMED  
PE.SRP. Nº. 2019.004.PMA.SEMED**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 3670/2018-SEMED e PE.SRP nº.

2019.004.PMA.SEMED homologa a presente licitação e adjudica a empresa vencedoras/ote:

**LOTE 1:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$759.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais);

**LOTE 2:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);

**LOTE 3:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$2.348.600,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);

Referente a aquisição pela SEMED de MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) visando suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED e das Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Ananindeua/PA, durante o exercício de 2019.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

Republicado por ter saído com conteúdo incompleto, no DOM nº 3153, de 19 de junho de 2019.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO nº 3670/2018-SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2019.004.PMA.SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.004.PMA.SEMED**

Aos 19 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 0), 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE, representada pelo Procurador Geral do Município, Sebastião Piani Godinho, aqui denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, representada pela Secretária Claudia do Socorro Silva de Melo, aqui denominada como Participante, nos termos do estabelecido na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.2019.004.PMA.SEMED, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente FORNECEDOR, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

**LOTE 1:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$759.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais);

**LOTE 2:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);

**LOTE 3:** M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$2.348.600,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);



Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PE.2019.004.PMA.SEMED

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:** Os quantitativos, serviços e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial, podendo ser prorrogada sua vigência nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, em especial de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:** Os materiais serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§1º recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§2º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Constituem obrigações:

#### §1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013.

#### §2º DO CONTRATANTE

- a) fornecer à Contratada a Ordem de Início do fornecimento;
- b) prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- c) efetuar os pagamentos devidos.
- d) arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- e) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

#### §3º DO CONTRATADO

- a) Prestar o serviço conforme determinação pelo órgão contratante;
- b) indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:** O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Procuradoria Geral do Município, que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

#### §1º Pela Administração:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Procuradoria Geral do Município.

#### §2º Pelo Contratado::

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Procuradoria Geral do Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a SEMED adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e

indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
  - b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;
- §2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no Caput do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:
- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
  - b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.
- §3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.
- §4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.
- §5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- §6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.
- §7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- §1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- §2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
- §3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.
- §4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- §5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORD:** As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município

**CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

Republicado por ter saído com conteúdo incompleto, no DOM nº 3153, de 19 de junho de 2019.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.004.PMA.SEMED

PROCESSO: 3670/2018-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2019.004.PMA.SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3670/2018-SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o Termo Resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

**LOTE 1: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$ 759.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais);

**LOTE 2: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);

**LOTE 3: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$ 2.348.600,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais); Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PE.2019.004.PMA.SEMED.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019.

**Sebastião Piani Godinho**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Claudia do Socorro Silva de Melo**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicado por ter saído com conteúdo incompleto, no DOM nº 3153, de 19 de junho de 2019.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº. 018/2019 – CME

Ananindeua, 27 de junho de 2019.

Homologa procedimentos de avaliação, para fins de reclassificação, efetivados pela EMEF “Santa Terezinha”.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 32, Inc. XXVI, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº. 15.112, de 24 de outubro de 2012, consoante Processo 056/19 - CME e Parecer Técnico nº. 031/19 – CLNPCS/CME,

RESOLVE AD REFERENDUM: